



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

## REQUERIMENTO

**Informações sobre providências diante da ocupação irregular e insegurança na Rua Tadashi Tsujino, Jd. Nova Ipanema.**

**CONSIDERANDO** as diversas denúncias recebidas por este gabinete acerca da ocupação irregular do barracão localizado na Rua Tadashi Tsujino, altura do número 347, no bairro Jardim Nova Ipanema;

**CONSIDERANDO** que moradores de rua e usuários de drogas tomaram posse do local, tornando o ambiente inseguro e hostil para a população;

**CONSIDERANDO** que, segundo relatos, os ocupantes têm se comportado de forma agressiva com os frequentadores da região, além de haver tentativas de invasão em residências próximas e registros de furtos durante o dia;

**CONSIDERANDO** a urgência em garantir segurança e tranquilidade aos moradores do bairro, com ações concretas por parte do Poder Público,

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Que medidas estão sendo adotadas para a desocupação e fiscalização do barracão situado na Rua Tadashi Tsujino, altura do número 347, no Jardim Nova Ipanema?
2. A Prefeitura tem conhecimento da ocupação irregular e da situação de insegurança relatada por moradores da região?
3. Existe algum plano emergencial para intensificar o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM) no entorno da referida rua?
4. Qual o posicionamento da Prefeitura quanto à prevenção de novas ocupações irregulares em espaços públicos ou privados abandonados na cidade?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

**REQUEIRO** também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S, 29 de abril de 2025.**

**Dylan Dantas**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **29/04/2025 15:47**

Checksum: **1803F0D223BA23C046C9EF1074C4E867E056D7C4DD40370D0424B98BC98F912D**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.